



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

SALA DAS COMISSÕES

CNPJ: 47.794.169/0001-24

PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – FINANÇAS E ORÇAMENTO

As comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento decidem apresentar, através do presente instrumento, o seguinte parecer:

O Projeto de Lei nº 33/2024 que autoriza o Executivo Municipal a realizar alterações orçamentárias decorrentes de emendas parlamentares.

O presente Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo a realizar a suplementação de despesas, no orçamento da Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria, até o limite de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

A alteração proposta se faz necessária para as obras de melhorias do Galpão Permanente de Eventos Luiz Antônio Camarotti (Antiga Fepasa), correspondente à pequenas intervenções necessárias ao bom funcionamento do espaço, com vistas a promover o conforto estético dos usuários e dar apoio às atividades da Feira Livre.

Em face do exposto, o projeto sob exame não padece de vício de constitucionalidade, legalidade, competência e iniciativa. Nesse sentido, o parecer destas comissões é favorável ao Projeto de Lei nº 33/2024, portanto, nada tem a se opor para que seja remetido para apreciação e votação do Plenário.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
SALA DAS COMISSÕES

CNPJ: 47.794.169/0001-24

Pela Comissão de Justiça e Redação:



RICARDO LUIS PATRONI
PRESIDENTE



ÉLCIO GUSTAVO SILVEIRA ARRUDA
SECRETÁRIO

Pela Comissão de Finanças e Orçamento:



ALAN JOÃO ORLANDO
PRESIDENTE



LUCIANE LOURENÇO PEREIRA DE SOUSA
SECRETÁRIA



RICARDO LUIS PATRONI
MEMBRO